

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 308ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017 ("ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA")

Data, horário e local: Em 02 de maio de 2017, às 09:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, assim como previsto na Cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização da emissão dos CRI.

Presença: Representantes (i) da H.T.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("HTK") (ii) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia ("Investidores"); (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iv) da Securizadora.

Composição da Mesa: Mario Okazuka Junior - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

Ordem do Dia: Em atenção à correspondência encaminhada pela HTK, em 18 de abril de 2017, para a Securizadora, conforme Anexo II à presente Ata da Terceira Assembleia ("Correspondência"), deliberar sobre: **(i)** alteração na taxa de remuneração das debêntures imobiliárias e dos CRI, de Taxa de Juros DI - Depósitos Interfinanceiros + 1% (mais um por cento) ao ano na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis para Taxa de Juros DI - Depósitos Interfinanceiros + 1,85% (mais um e oitenta e cinco

centésimos por cento) ao ano na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir de 24 de maio de 2017, até a Nova Data de Vencimento, conforme abaixo definido, das debêntures imobiliárias e dos CRI; **(ii)** aprovação de amortizações extraordinárias das debêntures, conforme a seguir: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 24 de maio de 2017 e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 24 de março de 2018 (“Amortizações Extraordinárias”), e a consequente amortização dos CRI 1 dia útil após o dinheiro entrar na Conta de Emissão; **(iii)** alteração da Data de Vencimento das debêntures para 21 de junho de 2019 e dos CRI para 24 de junho de 2019 (“Nova Data de Vencimento”); **(iv)** alteração do fluxo de pagamentos das debêntures e do fluxo financeiro dos CRI para prever: a) pagamento de juros trimestrais para as debêntures em 23 de agosto de 2017, 23 de novembro de 2017 e 23 de fevereiro de 2018 e para os CRI em 24 de agosto de 2017, 24 de novembro de 2017 e 24 de fevereiro de 2018 e b) amortizações, conforme a seguir: 20% (vinte por cento) do saldo em 22 de junho de 2018 para as debêntures e em 24 de junho de 2018 para os CRI, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo em 21 de setembro de 2018 para as debêntures e em 24 de setembro de 2018 para os CRI, 33,30% (trinta e três inteiros e trinta centésimos por cento) do saldo em 21 de dezembro de 2018 para as debêntures e em 24 de dezembro de 2018 para os CRI, 50% (cinquenta por cento) do saldo em 23 de março de 2019 para as debêntures e em 24 de março de 2019 e 100% (cem por cento) do saldo em 21 de junho de 2019 para as debêntures e em 24 de junho de 2019; e **(v)** reiterar que os recursos para os pagamentos previstos acima poderão ser realizados com os valores resultantes da venda dos Imóveis depositados na Conta Vinculada.

Os termos utilizados nesta Ata da Terceira Assembleia, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Série 2013-308, celebrado em 21 de maio de 2013, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

Deliberações: Instalada a presente Terceira Assembleia, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Investidores deliberaram, sem ressalvas, por:

- i. Aprovar a matéria do item (i) da Ordem do Dia;
- ii. Aprovar a matéria do item (ii) da Ordem do Dia, sendo que o valor depositado pela HTK referente às Amortizações Extraordinárias deverá ser creditado na conta centralizadora dos CRI mantida no Itaú Unibanco S.A., na agência 0910, conta corrente nº 35.514-1, de titularidade da Securitizadora, 1 (um) dia útil antes de cada uma das datas definidas;
- iii. Aprovar a matéria do item (iii) da Ordem do Dia;
- iv. Aprovar a matéria do item (iv) da Ordem do Dia, devendo o fluxo de pagamentos das debêntures e o fluxo financeiro dos CRI ficar conforme consta no Anexo III à presente Ata da Terceira Assembleia, levando-se em consideração que (a) em cima dos valores previstos no referido fluxo incidirá a correção da Taxa de Juros DI - Depósitos Interfinanceiros, (b) nas datas de pagamento de amortização que não há pagamento de juros, os juros serão incorporados no Saldo do Valor Nominal Unitário e (c) as Amortizações Extraordinárias não estão refletidas neste novo fluxo e que nas datas aprovadas para as mesmas ocorrerão as referidas Amortizações Extraordinárias; e
- v. Aprovar a matéria do item (v) da Ordem do Dia.

Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a praticar todos os atos necessários para consecução das deliberações aprovadas nesta Ata da Terceira Assembleia, inclusive assinar os aditamentos aos documentos da emissão necessários para refletir as deliberações acima.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares dos CRI em circulação, conforme definido na cláusula 1.1. do Termo de Securitização, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Terceira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]